



Folha nº 17	do Proc.
Nº 01-109	de 20 18
Ana Lúcia de Oliveira Sousa	
RF 100.823	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/CG Nº 020316447

São Paulo, 23 de agosto de 2019.

INTERESSADO: Município de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 01-00109/2018, que autoriza a Prefeitura a firmar convênios com as Guardas Civis Municipais da região metropolitana.**PREF/CASA CIVIL/ATL III****Senhora Assessora Técnica:**

À vista da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, encaminho o presente expediente para avaliação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Priell Neto, Chefe de Gabinete**, em 23/08/2019, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020316447** e o código CRC **E7F1E86B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002121-9

SEI nº 020316447

Criado por d822753, versão 2 por d822753 em 23/08/2019 17:46:25.

Ao Vereador / A Vereadora

Daniel Amdenberg

Para relatar

Sala da Comissão de Administração Pública.

Em 02.04.2020

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RL.